

**EMENDA SUPRESSIVA
AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº961/2021**

Nos termos do artigo 155, § 1º, “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colombo, o Vereador que este subscreve apresenta a seguinte Emenda Supressiva ao Projeto de Lei do Legislativo nº 961/2021 que “Altera a denominação do CMEI Piu-Piu, localizado no Bairro Roça Grande, Município de Colombo, para CMEI Antônio Brejenski (Tonico do Cajo).”:

SUPRIMA-SE na Ementa e no Art. 1º, do Projeto de Lei do Legislativo nº 961/2021, a seguinte expressão: "Tonico do Cajo".

Colombo, 19 de maio de 2022.

Vagner Brandão (Vagner da Viação)
Vereador

Justificativa

O autor solicita a exclusão do apelido do Senhor Antônio Brejenski, pois, embora tenha sido conhecido em vida como "Tonico do Cajo", o proponente optou pela supressão da alcunha, a fim de que seja prestigiado seu nome civil.